

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO 6367/99

PRODASEN


000828/01-7

Nº FOLHAS

6

ORIGEM
(CEI) - COORDENAGCO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE S. R. MANGABEIRAS - MA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. R. MANGABEIRAS-MA.


TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	12 / 07 / 2001			/ /
CEI		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

Rua Comendador *madureira*, 10 centro
Valença - MA

PRODASEN PROTOCOLO -07-Dez-1999-17:37-000111-1/9

Per. us. 400-000

PRODASEN



300628017
000828/01-7



Folha N.º *01*
Processo N.º *828/01*
Rubrica *em*

006367/99

O MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE S.R. DAS MANGABEIRAS

Ofício nº 59/99

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 30 de Novembro de 99

Ilma. Sra. Diretora-Executiva do Prodasen,

Acusamos recebimento das correspondências enviadas recentemente a esta Casa Legislativa, fazendo-nos cientes do andamento do **Programa InterLegis**, que objetiva criar uma Comunidade Virtual do Poder Legislativo Brasileiro. A Câmara Municipal, por mim presidida, foi unânime em considerar válida esta iniciativa do Senado Federal ao criar os mecanismos que possibilitam o trânsito de informações que serão, seguramente, suporte valioso à nossa atividade parlamentar. A integração do poder legislativo, assim como a aproximação das instâncias estadual e federal à comunidade municipal, representam um reforço à democracia brasileira, uma vez que se cria mais uma forma de participação política da sociedade, e por isto mesmo, mais um instrumento adequado ao exercício da cidadania.

Alegra-nos sobremaneira, saber que esta Câmara Municipal "... **está entre os municípios que serão pioneiros na implantação do Programa Interlegis por todo o Brasil, tornando-se inclusive ponto de propagação do programa para os demais municípios**" (conforme correspondência de V.Senhoria) desta microrregião. Embora a referida correspondência tenha informado que receberemos sem custos os equipamentos de informática e telecomunicações necessários à nossa integração à InterLegis via Internet, gostaríamos de saber que outros custos adicionais correrão por conta desta instituição, tanto no que se refere à instalação dos equipamentos, quanto ao **treinamento de pessoal, ou outras despesas indispensáveis que não tenham sido aqui nomeadas.** Caso sejam despesas a serem assumidas por esta Câmara, necessitamos de informações contendo valores ainda que aproximados das mesmas, para que possamos incluí-las no Orçamento para o ano 2000, em tramitação nesta Casa Legislativa.

Quanto a nossa participação no I Seminário Nacional Interlegis, devo informar-lhe que por não termos recebidos, em tempo hábil, os prospectos e ficha de inscrição, não nos foi possível está presente ao referido evento. Lamentamos que isto tenha acontecido, mas certamente é um dos frutos indesejáveis das distâncias que nos separam.

Com protestos de estima e consideração.

Raimundo Queiroz Dias
Raimundo Queiroz Dias
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Não está cadastrado
Em 13/12/99
Denise Maria da Silva
Assessoria
Programa InterLegis - CEI*

À Ilma. Sra.
Diretora-Executiva do Prodasen
Programa Interlegis
ProdaseN - Senado Federal
BRASÍLIA - DF

Documento recebido na CEI/ SCC.
Em: 08/12/99.
J. W. Santos

*respondido
(Lupiana)*

Folha N.º	02/
Processo N.º	828/01
Rubrica	em

Brasília, 22 de dezembro de 1999.

Exmo. Sr.
Vereador Raimundo Queiroz Dias
Presidente da Câmara Municipal de S.R. das Mangabeiras
São Raimundo das Mangabeiras - Maranhão

Senhor Presidente.

Muito nos apraz o recebimento do Ofício nº 59/99 dessa digna Câmara, reconhecendo e exaltando os altos propósitos buscados pelo InterLegis. A colaboração dessa Câmara Municipal será de grande importância para o esperado êxito do Programa.

Nesta oportunidade, em resposta à sua solicitação, estamos enviando, em anexo, o custo estimado da infra-estrutura necessária para a instalação dos equipamentos que irão beneficiar inicialmente os 558 municípios-pólo das microrregiões geográficas brasileiras.

Igualmente lhe encaminhamos a ficha de Adesão de Casa Legislativa, que deverá ser assinada por V.Exa. e devolvida ao Prodasen – InterLegis, para que essa Câmara Municipal passe a integrar efetivamente a Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

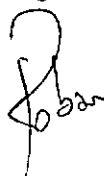
Gostaríamos também de informar que todo o empenho foi feito no sentido de comunicar a todas as Casas Legislativas, em tempo hábil, sobre o I Seminário Nacional, e lamentamos o atraso de algumas correspondências. No entanto, já estão disponíveis na página do Interlegis - www.interlegis.gov.br - as palestras técnicas proferidas no referido evento.

Colocamo-nos à disposição dessa Câmara para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO POR

Robson Aurélio Neri
Chefe do Serviço de Formação da Comunidade
Projeto InterLegis



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

Folha N.º <u>03</u>
Processo N.º <u>828/01</u>
Rubrica <u>Com</u>

OBSERVAÇÃO

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES.

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	11 PROJ. SEN

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras
cmSRMangab

ENDEREÇO

Avenida Principal, S/N - Bairro São João

CIDADE	UF	CEP
São Rdo. das Mangabeiras	MA	65840-000

TELEFONES	FAX
() -	() -

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO

VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.
 VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
 POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS

NOME	
Aniceto Sousa da Silva Neto aniceto	
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
Tesouraria	Tesoureiro
TELEFONES	FAX
(098)749-1213 () -	() -

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS.

Demerval Ribeiro Dias

S. R. das Mangabeiras - MA

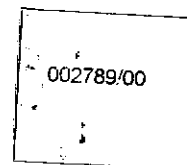
Raimundo Queiroz Dias Demerval Ribeiro Dias
Tabelião do 1º Ofício

Brasília - DF, 02/03/2000

Raimundo Queiroz Dias
 ASSINATURA DO PRESIDENTE

SENADO FEDERAL
PROJ. SEN - 14-Mar-2000 10:59:00 14052/4

Folha N.º	04
Processo N.º	828/01
Rubrica	cm



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE S. R. DAS MANGABEIRAS

Ofício nº 17/2000

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 02 de março de 2000.

Ilmo. Senhor,

Acusamos o recebimento de vossa missiva, datada de 22 de dezembro de 1999, assim como das informações solicitadas por esta Câmara Municipal de Vereadores, contendo o custo estimado da infra-estrutura necessária à instalação dos equipamentos básicos que tornam possível o acesso ao InterLegis. Agradecemos, portanto, a presteza dispensada no atendimento ao que foi pleiteado por esta Casa.

Chegou-nos também, o formulário "SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA", que agora enviamos em anexo, devidamente preenchido, selando de nossa parte a decisão de integrar efetivamente esta Casa Legislativa à Comunidade Virtual do Poder Legislativo. Contudo, devido a mudança da Câmara para sua sede própria, localizada em área urbana onde ainda não há rede de distribuição de linhas telefônicas e a falta de linhas disponíveis nas redes próximas à nova sede, não dispomos no momento de número telefônico. Esta situação é provisória, uma vez que temos informações de que em breve será feita a ampliação do sistema de distribuição de linhas telefônicas nesta cidade. Não obstante este limite temporário, que nos impossibilita de usufruir agora, dos benefícios do INTERLEGIS, os parlamentares desta Câmara foram unânimes em apoiar a decisão que ora formalizo.

Com estima e consideração.


Raimundo Queiroz Dias
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ao Ilmo. Senhor,
Chefe do Serviço de Formação da Comunidade – Projeto InterLegis
PRODASEN/InterLegis
Av. N2 – Anexo C do Senado Federal
Brasília – DF

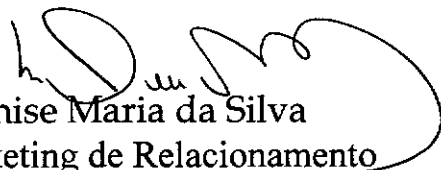
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar os processos e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
São Rdo. das Mangabeiras - MA

Em : 10/07/2001.

Atenciosamente,


Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal


Folha N.º	06 /
Processo N.º	828/01
Rubrica	u

A

CEI

Processo autuado com Solicitação de Adesão de Casa Legislativa da Câmara Municipal de S.R. das Mangabeiras - MA que constituem as folhas de 01 a 06, devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 12.07.2001


MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA

Denise M. Silva

De: Denise M. Silva [deny@interlegis.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 23 de agosto de 2001 10:52
Para: 'desinf@bol.com.br'
Assunto: envio de telegrama

Caro Robson,

Conforme contato telefônico estou te enviando os dados para o envio do telegrama.

DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras
Avenida Principal, s/nº
Bairro São José
São Raimundo das Mangabeiras - MA
CEP: 65.840-000

REMETENTE:

Senado Federal - Prodasen - Programa Interlegis
Av. N/2 Anexo E do Senado Federal
Brasília - DF
CEP: 70.165-900

Texto do Telegrama:

Sr. Presidente,
Gentileza entrar em contato urgente com o Programa Interlegis,
por meio do fone (61) 311-2622 ou (61) 311-4722, falar com
Denise Silva, referente entrega de equipamentos de
informática que serão cedidos a esta Casa Legislativa
conforme adesão efetuada em 02/03/200.

Atenciosamente,

Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis
deny@interlegis.gov.br
(61) 311-2622/ 2556

Folha Nº	07
Processo Nº	228/01
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de S. R. das Mangabeiras

DE: Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA

PARA: PRODASEN - Programa Interlegis

A/C - Denise Silva

ASSUNTO: Entrega de Equipamento de Informática

OBS.: - Este fax contém duas páginas, incluindo-se o rosto.
- Enviado para o fax - (61) 321-1075

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

006364/03

Preencha todos os campos e imprima esta ficha. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento - (61) 311-2556

OK
04 Rose

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Qtd. Parlamentares: 11

Folha Nº 09

Processo Nº 828/01

Rubrica

Nome da Casa: Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras

Endereço: Rua Principal, nº 02 - São José

Cidade: São Raimundo das Mangabeiras

UF: MA

CEP: 65840-000

Telefones: 99-532-1212/532-1697

FAX:

E-Mail: camarasmangabeiras@suprisull.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar

Nome: José Teixeira Cunha Filho

Unidade/Departamento: Departamento de Pessoal

Cargo: Assessor de Gabinete

Telefones: 99-532-1161/532-1212/532-1697

FAX: 99-532-1161

E-Mail: josefilho_lc01_imp@hotmail.com

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Raimundo Bento de Miranda

Nome Parlamentar: Raimundo Bento

Partido: PRTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano) Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 29/08/1957

Sexo: Masculino

Telefones: 99-532-1212/532-1697/532-1161

FAX: 99-532-1161

E-Mail: raimundo-bento@bol.com.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

S. R. MANGABEIRAS-MA 16 05, 2003

Local e data

1ª Adesão 21/3/2000

Raimundo

Assinatura do Presidente

Para uso do Interlegis: Município Pôlo? Sim Não



Conferido
Flavio Andrade
26/05/2003

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Câmara Municipal

Folha Nº	10
Processo Nº	238/01-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Data: 24/01/2002 Estado :

Maranhão Município : São Raimundo das Mangabeiras

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

José Teixeira Cunha Filho

Assistência Técnica

Empresa : SUPRISUL INFORMÁTICA Técnico : JOSIFRAN

DDD/Telefone Comercial: (99) 541-2097

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

Num. de série:

MM16112636 56.ok

Num. de tombamento:

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

Num. série CPU:

00125ZSH 36.ok

Num. de tombamento:

Num. série Monitor:

007SP00289 56.ok

Num. série Gateway:

ZSSD43E7CE6 56.ok

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade : 01

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

BOM

SIM/ NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 15 10 103 Ass. *[assinatura]*

DATA DE CONFERÊNCIA

OS MATERIAIS FORAM
RECEBIDOS EM 24/01/02
[assinatura]



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	33
Processo Nº	28/01-7
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo das
Avenida Principal, s/nº - São José

São Raimundo das Mangabeiras - MA.



Folha Nº	12
Processo Nº	323/01-7
Rubrica	M

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

Pl. A. B. 3
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008

Folha Nº	15
Processo Nº	328/01-2
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

DESTINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo das
 Mangabeiras
 Avenida Principal, s/nº - São José
 São Raimundo das Mangabeiras - MA
 65840-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉDATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

17/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO,
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

José Teixeira Cunha Filho

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

276217942

RUBRICA E MAT DO ATENDENTE COMERCIAL /
SIGNATURE DE L'AGENT MANGABEIRAS-MA

MAT. 8.377.698-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CNOT

AR

RC 3 6 3 8 6 0 0 7 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DI

MÁRCIO SÂMPIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

